



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0323/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Coordenadora, a advogada **CLEIA COSTA DOS SANTOS, OAB/BA 7156**; como Vice-coordenadora, a advogada **ELBAMAIR CONCEIÇÃO MATOS DINIZ GONÇALVES, OAB/BA 44797**; como membro, o advogado **ROBERTO SANTOS OLIVEIRA, OAB/BA 28714** do Núcleo Especial Quilombola e Povos Originários da Comissão Especial da Reforma Agrária e do Direito Humano à Terra e ao Território.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Outubro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA